Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

- P O R T A R I A Nº 704/98 -

CORNÉLIO CEZAR KEMP MARCONDES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, etc... - - - - -

R E S O L V E, declarar facultativo o ponto na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, nos dias 23 e 24 de fevereiro - de 1998 - (segunda e terça-feira de carnaval), respectivamente, e no dia 25 de fevereiro de 1998 - (quarta-feira de cinzas) -, até às 13:00 horas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Garça, 17 de fevereiro de 1998.

Cornélio Cezar Kemp Marcondes
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Augusto A. Castro
DIRETOR GERAL